INDICAÇÃO N° 243/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE, PINTADOS COM TINTA REFLETIVA E DURÁVEL, PRÓXIMO A ESCOLA ALCIDES PIMENTEL, BEM COMO A SINALIZAÇÃO VERTICAL, NA ESTRADA DO CÓRREGO DO JAPÃO EM SÃO SEBASTIÃO DE BELÉM, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador 2º Secretário abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a instalação de redutores de velocidade, pintados com tinta refletiva e durável, próximo a Escola Alcides Pimentel , bem como a sinalização vertical, na estrada do córrego do Japão em São Sebastião de Belém, neste município.

A referida estrada possui um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres e traz risco de acidentes, por isso se faz necessária a instalação de quebra-molas e da sinalização vertical, trazendo assim maior segurança no trânsito.

Ainda, trata-se a referida localidade de uma área escolar, tornando-se necessário e urgente a implantação de redutores de velocidade com as devidas sinalizações, para garantir a segurança das crianças, bem

como dos motoristas de transporte escolar que ali precisam manobrar os veículos para embarque e desembarque de alunos.

Portanto o objetivo é resguardar e preservar a segurança e a integridade da população, principalmente das crianças, evitando a ocorrência de acidentes, em especial aqueles de maior proporção, e a forma é coibir o excesso de velocidade, obrigando os motoristas a reduzirem a velocidade.

Diante de inúmeras solicitações de munícipes para a implantação desta sugestão e verificando o interesse público na presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadoras para aprovação da presente indicação, bem como o acatamento pelo Poder Executivo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 23 de setembro de 2021.

ILIMAR VESPER
Vereador- PATRIOTA/2º Secretário